



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO.
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com.br
Site: <http://www.capitaoeneas.mg.leg.br>

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2021 AO PROJETO DE LEI N° 37/2021

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta Emenda Modificativa que ALTERA REDAÇÃO DO ENUNCIADO DO ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI 37/2021 que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL DE ENSINO DE CAPITÃO ENÉAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. O artigo 6º do Projeto de Lei n.º 37/2021, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 6º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2021”.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Capitão Enéas (MG), 21 de dezembro de 2021.

Lício Renan Souto
Presidente

Jorge dos Reis Rocha da Cruz
Relator

Oldiney Meneses Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS	
APROVADO EM	1 ^ª VOTAÇÃO POR
<i>em unanimidade</i>	
EM	21 DE DEZEMBRO DE 2021
PRESIDENTE	